



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Parecer da CCJ pela inadmissibilidade do Projeto de Lei do Legislativo nº09/2026

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **Gilmar da Silva**, na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 22 de abril de 2026, por ocasião da 12ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026.

Lavras, 22 de abril de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo